

13 — Métodos de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — De acordo com o disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e cláusula 21.ª do Anexo III à Convenção Coletiva de Trabalho n.º 8/2012, de 17 de julho de 2012, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular, nos termos ali enunciados.

13.2 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os ali mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores.

13.3 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.3.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos, caso não haja unanimidade, pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

13.3.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores;

13.4 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos é notificada aos candidatos através de ofício registado e mediante a afixação em local público das instalações do Hospital.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos mesmos moldes do ponto anterior, contando-se o prazo para os

interessados se pronunciarem da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração, é notificada pela mesma forma, sendo também afixada em local visível e público das instalações do Hospital.

17 — A composição e constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dra. Aida Maria Brandão Paiva São João, Assistente Graduada de Anestesiologia do Hospital da Horta, EPER;

1.º Vogal: Dr. Orlando Manuel Amaral Simas, Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital da Horta, EPER;

2.º Vogal: Dra. Maria Leonor Maia Correia Bettencourt, Assistente Graduada de Anestesiologia do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER;

1.º Vogal suplente: Dra. Maria da Conceição Araújo Vieira Soares, Assistente Graduada de Anestesiologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

2.º Vogal suplente: Dra. Marta Susana Guinote Correia, Assistente Graduada de Anestesiologia do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER;

O presidente de Júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís da Rosa Moraes*.

209474355



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 620/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 24/03/2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica, da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244 de 15/12/2015 (Aviso n.º 14593/2015).

Dr.ª Elisabete Maria Farias Gonçalves Rodrigues — 16,20 valores

Dr.ª Isabel Cristina Marques Cardoso Bretes — 14,38 valores

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

209475473

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso n.º 4633/2016

Consulta pública do projeto de Regulamento dos Requisitos e Especificações Técnicas para o Licenciamento de Acessos à Rede Rodoviária sob Jurisdição da Administração Rodoviária

António Manuel Palma Ramalho, Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que durante o período de trinta dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* é submetido a apreciação pública o «Projeto de Regulamento dos Requisitos e Especificações Técnicas para o Licenciamento de Acessos à Rede Rodoviária sob Jurisdição da Administração Rodoviária», aprovado em reunião do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, S. A., em 17 de março de 2016.

Durante esse período, o projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na Direção Comercial e Desenvolvimento de Negócio da Infraestruturas de Portugal, S. A., sita na Praça da Portagem 2809-013 Almada, todos os dias úteis das 9h às 17h30, ou na página oficial da Infraestruturas de Portugal, S. A., em www.infraestruturasdeportugal.pt, devendo as eventuais observações ou sugestões serem formuladas por escrito e remetidas à Direção Comercial e Desenvolvimento de Negócio da Infraestruturas de Portugal, S. A., por correio normal ou por correio eletrónico (DCN@infraestruturasdeportugal.pt).

17 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., *António Manuel Palma Ramalho*.

309472054